



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro - Corumbiara-RO, CEP 76 995-000 / Fone (069) 3343 2157 e 2367



RESOLUÇÃO Nº 006/2012. "DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 003/2012, DE 05 DE MARÇO DE 2012".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal FAZ Saber que o Soberano Plenário a aprovou e ELA promulga a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica REVOGADA a Resolução nº 003/2012 de 05 de Março de 2012, a qual autorizava a filiação da Câmara Municipal de Corumbiara, junto a ABRACAM - Associação Brasileira de Câmaras Municipais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Corumbiara, 17 de Abril de 2012.

MESA DIRETORA


GALDINO RAUL DE SOUSA
PRESIDENTE


MARCELO C. NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE


ARTÊMIO PIANA VIEIRA
1º SECRETÁRIO

MOISÉS PEREIRA DE VEIGA
2º SECRETÁRIO